

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C. M. E.

### ATA 006/2018 – ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito com a primeira chamada às 13 horas e segunda chamada às 13h15min, estiverem reunidos na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua das Videiras nº 845, Centro, para a reunião ordinária os membros componentes do Conselho Municipal de Educação que abaixo assinam, conforme lista de presença, para deliberarem acerca da seguinte **PAUTA**: Leitura da Ata anterior, Explanção da SEMEC sobre o Nível de informação e Metas do Plano Nacional de Educação. Após as boas-vindas e agradecimento pela presença de todos por parte do presidente a secretária executiva do CME Karoline Vasconcelos realizou a leitura na íntegra da Ata 005/2018 e o presidente colocou para votação sua aprovação, na qual esta foi admitida sem ressalvas. Dando seguimento, Sr. Welton Beraldo da Silva, Representante das Unidades de Ensino Superior, comprometeu-se em trazer para a reunião do mês de agosto os modelos de Logotipo para o C. M. E para que seja realizada a escolha por parte dos membros. Em seguida foi passada a palavra para as Coordenadoras Pedagógicas da SEMEC Sra. Vera Lúcia Godrim de Oliveira e Roberta Novello de Bem acerca dos esclarecimentos sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Durante a explanação foi informado que dentre os 106 municípios do Estado apenas 15 fizeram adesão e se fizeram presentes na cidade de SINOP para estudo no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica de Sinop - CEFAPRO SINOP, na qual citam-se as cidades de Feliz Natal, Lucas, Vera, Sinop, e ainda que 60% destes municípios estão como PROJETO Político Pedagógico de acordo com o que rege a BNCC. Foi informado durante a apresentação o site na qual os professores em formação devem se utilizar para seus estudos (<http://movimentopelabase.org.br/>). Foi informado que conforme foi definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil. E ainda que a Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Após a apresentação ratificou-se a relevância da necessidade do estudo sobre a BASE. O presidente Jânio

*Jânio*

solicitou que a Sr<sup>a</sup> Elizania Maciel, representante titular do poder executivo, apresentasse quais as metas alcançadas no Plano Municipal da Educação, na qual após a glosa do mesmo foi por ele solicitado que tais informações fossem socializadas. Sem seguida presidente agradeceu a presença de todos e encerrou-se a reunião às 14h40min. Nada mais havendo a constar, eu, Karoline Vasconcelos Matos, lavrei a presente ata e coloco-a a disposição de todos para leitura e assinatura se for entendida em plena conformidade com os assuntos tratados

e

registrados.

~~Elizania Regina Maciel, Barbra P. Walter, João (777),  
Edliâninha B. G. S. S. S. S., Karoline Vasconcelos  
Matos, Vera Lúcia Jardim de Oliveira, Ênio Araujo  
Lira.~~